



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 61/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025 – DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei **DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei tem por objetivo promover uma reestruturação completa da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta, consolidando a sua organização administrativa, clarificando as atribuições dos diversos cargos e adaptando a estrutura às melhores práticas de governança e eficiência administrativa.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro